MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 747 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.
Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do modelo de Gestão das Fazendas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileiro.

O REITOR, *PRO TEMPORE,* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Modelo de Gestão das Fazendas da Universidade da Integração Internacional na Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho (GT) será composto pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável	
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural	
Lucas Nunes da Luz	Coordenador do Curso de Agronomia
Antônio Alisson Pessoa Guimarães	Coordenador do Curso de Engenharia de Energias
Lourenço Marreiros Castelo Branco	Técnico-Administrativo
Erasto Gonçalves de Oliveira	Técnico-Administrativo
Juan Carlos Alvarado Alcócer	Docente IEDS
Carlos Alberto Cáceres Coaquira	Docente IEDS
Albanise Barbosa Marinho	Docente IDR
Maria do Socorro Moura Rufino	Docente IDR
Joaquim Torres Filho	Docente IDR
Ciro de Miranda Pinto	Docente IDR
Virna Braga Marques	Docente IDR
Maria Gorete Flores Salles	Docente IDR

Artigo 3º - O referido GT terá um prazo de 60 dias para conclusão do Modelo.

Artigo 4.º - Esta Portaria conta seus efeitos desde o dia 07 de agosto de 2017.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor